



Lei Nº. 870, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: "Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 179.226,07 (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos), conforme segue:

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
1028	13.695.0005.2303.0000		Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	6.497,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	716 000		LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º		
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
1025	04.782.0009.2091.0000		Manutenção de Estradas Vicinais	16.360,90	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	718 000		Auxilio Financeiro - V da EC 123/2022		
1026	04.782.0009.2091.0000		Manutenção de Estradas Vicinais	16.961,01	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	749 000		Controle dos recursos de outras transfer		
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1027	15.451.0010.1075.0000		Pavimentação de Ruas no Município	139.407,16	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	704 000		Royalties do Petróleo e Gás Natur. União		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme segue:

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
986	13.392.0005.1210.0000		Mais Cultura, Turismo e Esportes	-6.497,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	719 001		Implementação da Política Nac Aldir Bian		



02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
98	04.782.0009.1073.0000		Transporte	-150.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	720 000		Transferências da União Referentes FEP		
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
190	15.451.0010.2306.0000		Eu Amo Minha Rua	-22.729,07	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00	
	01		TESOURO		
	751 000		Contribuição Cu <sup>ta</sup> rio Serv. Ilumi. - COSIP		

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 20 de setembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 806 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 822 de 28 de novembro de 2023;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 16 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 041/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 870/2024, Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

Dormentes/PE, de 16 de dezembro de 2024.

JOSIMARA CAVALCANCI RODRIGUES YOTSUKA  
Prefeita Municipal